



INTERESSADO	ASCOM CAU/ES
ASSUNTO:	Solicitação de Proposta de Regulamentação da Publicação de Artigos.

DELIBERAÇÃO COD N° 009, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Solicita elaboração de proposta de revisão da regulamentação de publicação de artigos no âmbito do CAU/ES.

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 121ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Deliberação COD nº 014/2023, que instituiu regras para a publicação de artigos de opinião através da assessoria de imprensa do Conselho.

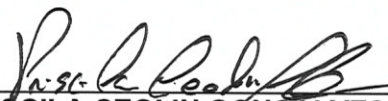
DELIBEROU:

1. Por solicitar à ASCOM a formação de proposta de Deliberação Plenária de revisão da regulamentação inerente à publicação de artigos de opinião de interesse do CAU/ES, estabelecendo fluxo de envio de artigos à ASCOM, facultado a consulta à Presidência, caso necessário.
2. Por encaminhar essa Deliberação à ASCOM CAU/ES e publicar no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Vitória, 23 de janeiro de 2024.


PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CAU/ES